



PUBLICADO

LEI Nº 2.789, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Em 28/11/2025

Publ. n° 1803

Dispõe sobre a denominação da Rua dos Coelhos, no bairro da Serra de Mato Grosso, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Coelhos, a Rua Projetada A, adjacente à Rua Luiz Pereira dos Santos, no bairro da Serra de Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 156/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.